

**DECRETO N.º 6332/2022.**

**De 24 de março de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº059/2022 - Data: de 24  
de março de 2022.

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.200/2022:

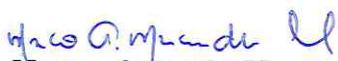
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Coordenação/Assessoria I - Gestão Folha de Pagamento	Coordenação/Assessoria I - Apoio a Coordenação Folha de Pagamento
Coordenação/Assessoria II- Membro Comissão Permanente de Concurso Público	Coordenação/Assessoria II - Secretário (a) Comissão Permanente de Concurso Público

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**